



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 22.692/2022 (Alteração) e Proad n.º 15.673/2021 (Acompanhamento)

- OBJETO:** CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS.
- CONTRATANTE** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- CONTRATADA:** **ISH TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.707.536/0001-04, estabelecida à Rua Judith Maria Tovar Varejão, CEP 29.050-360.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.868.541-81, portador da Cédula de Identidade n.º 2.107.159, SSP-DF

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 6,26%, correspondente à variação do ICTI/IPEA, acumulado no período de julho/2021 a junho/2022, com amparo na Cláusula Sétima, item 7.2, do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl.122.
2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 7.588,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) **para R\$ 8.063,36 (oito mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**

PROADs n.ºs 22.692/2022 (alteração/reajuste) e 15.673/2021 (acompanhamento) - 1º Termo de Apostilamento.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS.

Contratada: **ISH TECNOLOGIA S/A.**

centavos), em relação ao item 01, e de R\$ 654,17 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) para **R\$ 695,12 (seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**, em relação ao item 02, ambos com efeitos a partir de **07 de julho de 2022**.

3.

4. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa: 3390.40.06, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco- Plano Orçamentário – 0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço 2022RO002406 à nota de empenho n.º 2022NE000286, datado de 26/12/2022, no valor de R\$ 2.992,68 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.12.28 16:28:08 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região